



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 202200004004136  
TERMO DE CESSÃO DE USO 04/2022 - ECONOMIA  
OBJETO: O Sindicato Rural de Aurilândia disponibilizará ao Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia a cessão de uma sala de 15 m², do prédio do Sindicato Rural, localizada na Avenida Antônio A. Santana, Nº 490, Setor Central, Cidade de Aurilândia/GO.  
VALOR: a presente cessão de uso se dá a título gratuito.  
PARTICIPES: Sindicato Rural de Aurilândia CNPJ/MF Nº 01.819.804/0001-80, e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

Protocolo 297055

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO  
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 480 / 2022**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

45404887000111

BELARMINO XAVIER DA  
SILVA LTDA

Goiânia, 13 de abril de 2022.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO  
Gerência de Arrecadação e  
Fiscalização

Protocolo 297198

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Social**

**Extrato de Contrato nº 12/2022 - SEDS.**

Processo n.º 202110319003212.

**Objeto:** Aquisição de 1 (um) veículo utilitário, tipo camionete cabine dupla (zero quilômetro).

**Valor Total:** R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais).

**Vigência/Garantia:** Garantia mínima de fábrica para motor e câmbio será de 01 ano, garantia mínima contra corrosão será de 2 anos e garantia para 40.000 (quarenta mil) quilômetros rodados, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Akane Veículos Ltda, CNPJ nº 41.183.930/0001-05.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.078/1990, todas devidamente atualizadas.

Protocolo 297108

**Secretaria de Estado de Cultura**

PORTARIA Nº 120, de 05 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA (SECULT), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores Fernando Rogério Camargo Cintra, CPF nº 006.629.351-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta e Aleimar Mendes de Souza, CPF nº 007.957.851-94, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato nº 4/2022, respectivamente, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), e a CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, pelo período de 12 (doze) meses, processo SEI nº 202217645000266.

**Art. 2º.** Designar o servidor Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº 017.596.251-08, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituto do gestor e do fiscal do Contrato nº 4/2022 e seus aditivos.

**Art. 3º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Fiscal ora designado, sob pena de responsabilidade.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**  
**CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 297237

PORTARIA Nº 124, de 13 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, nomeado pelo Decreto de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.478, de 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art.1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Comissão Especial de Licitação - CEL para os procedimentos de contratação de atrações artísticas, por inexigibilidade de licitação, para apresentação na 257ª Festa em



Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, que acontecerá no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no período de 1º a 13 de junho de 2022, onde ocorrerão shows artísticos dos dias 7 a 13 de junho, conforme estabelecido no convênio nº 897842/2020 do Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, registrado na plataforma +Brasil.

**Art. 2º** - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores:

Nome	CPF nº	Função
PAULO HENRIQUE CARNEIRO DO PRADO MIALICHI	022.581.981-35	Presidente
ADNILSON RIBEIRO DA SILVA	386.874.291-34	Membro
PABLO LOPES	044.473.621-20	Membro

**Art. 3º** - A Presidência da Comissão caberá ao servidor, PAULO HENRIQUE CARNEIRO DO PRADO MIALICHI, que, na sua ausência, será substituído pelo servidor ADNILSON RIBEIRO DA SILVA.

**Art. 4º** - A Comissão Especial de Licitação deverá, semanalmente, registrar em ata a evolução na condução de cada processo, saneamento de diligências e programação das próximas etapas.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 297251

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 4/2022**

Processo: 202217645000266  
Identificação: Contrato nº 4/2022.  
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS**

**CONTRA INCENDIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º

26.614.320/0001-25.

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, pelo período de 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: ANA CAROLINA SANCHES MAIOCHI - Representante Legal / Lucas Sanches Maiochi - Procurador.

Valor do Contrato: R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 2022.25.50.13.392.1026.2100.04.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 297241

**Secretaria de Estado de Comunicação**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-SECOM

1. Processo Administrativo: nº 202017697000461.

2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº

009/2020-SEAD-GEAC

3. Espécie: Prestação de serviços

4. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021 - SECOM, cujo objeto é a prestação do serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses.

5. Vigência: De 19/04/2022 a 18/04/2023

6. Valor total: R\$ 367.839,71 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

7. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.785.209/0001-02.

8. Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ 00.604.122/0001-97.

9. Dotação Orçamentária: 2022.1201.04.122.1013.3019.

03.15000100.90 / Recursos do Tesouro

10. Data da Assinatura: 13/04/2022

11. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 297087

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 224/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1677/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647000831,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
144/2022	Catalão	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 297195

Extrato da Portaria 223/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1675/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647000833,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
145/2022	Uruana	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 297255